

PEC. 200/2016

Ofício nº 299 (SF)

Brasília, em 28 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Beto Mansur
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Proposta de Emenda Constitucional à apreciação.

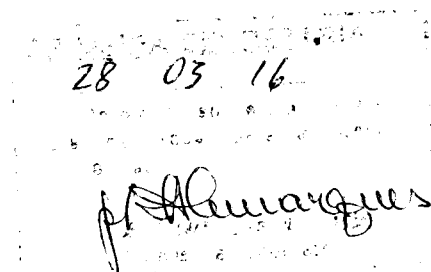
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2015, constante dos autógrafos juntos, que “Acrescenta § 1º-A ao art. 156 da Constituição Federal para prever a não incidência sobre templos de qualquer culto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel”.

Atenciosamente,



Senador **JOSÉ MEDEIROS**,
no exercício da Primeira-Secretaria



Secretaria-Geral da Mesa SF/CD 28/Mar/2016 18:54
Ponto: 4553
Ass.: J. Marques
Origem: L. Sec.